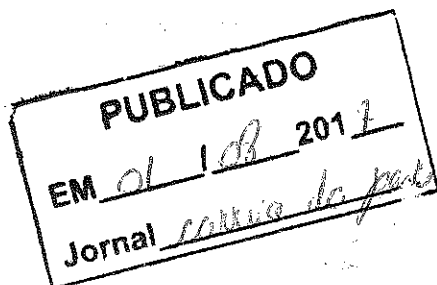


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DECRETO Nº 159/2017

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º. 986/2016 de 27/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2017, um crédito adicional por:

- **Remanejamento:** na importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento de dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de julho de 2017.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal